

Para atingir esses objectivos, a ARECUZ propõe-se:

a) Organizar conferências, colóquios, jogos, incluindo os tradicionais, fomentar a caça, o tiro e a pesca.

No desenvolvimento da caça, poderá a ARECUZ criar uma ou mais zonas de caça associativa, assegurar a formação dos caçadores, o formato dos recursos cinéticos, a prática ordenada e melhorada do exercício da caça, promover e ou apoiar cursos e outras acções de formação, tendentes à apresentação dos candidatos associados aos exames para obtenção da carta de caçador, promover acções de formação ou reciclagem sobre gestão de caça e preconizar acções que tenham por efeito a conservação da fauna, harmonizando os interesses dos caçadores com os dos agricultores, produtores florestais e outros cidadãos;

b) No domínio da assistência, atrás referida, poderá a ARECUZ celebrar protocolos, convénios e acordos com entidades públicas ou particulares e com elas colaborar.

Está conforme o original.

22 de Maio de 2006. — O Notário, *Agostinho Miguel Corte*.
3000206800

CEMMM — CENTRO DE ESTUDOS PROFESSOR MANUEL MACHADO MACEDO

Certifico que, por escritura de 15 de Maio de 2006, exarada de fl. 20 do livro 37-A do Cartório Notarial de Isabel Catarina Ferreira, foi constituída uma associação com a denominação CEMMM — Centro de Estudos Professor Manuel Machado Macedo, vai ter a sua sede na Rua de D. Francisco de Almeida, 201, Bairro do Rosário, freguesia e concelho de Cascais, a sua duração será por tempo indeterminado e tem por objecto a promoção e coordenação do desenvolvimento e da investigação pura e aplicada, numa perspectiva interdisciplinar, no domínio da medicina, bem como a formação científica na área pós-graduada, o apoio a projectos de investigação, a concessão de bolsas de estudo e a edição de publicações periódicas ou não periódicas, científicas e de divulgação, naquele domínio, e ainda todas as actividades com estas relacionadas.

Os associados podem ser fundadores, efectivos, honorários e beneméritos.

Associados fundadores:

Américo José Jansen Verdades Diniz da Gama;
Ana Maria Jardim de Guimarães Serôdio;
António Manuel Bensabat Rendas;
António Manuel da Silveira Saragoça;
Daniel Joaquim de Souza Azevedo de Mattos;
Francisco José Franqueira de Castro e Sousa;
Henrique Manuel Bicha Castelo;
Isabel Maria Pereira Anibal Vaz;
José Manuel Malheiro Holtreman Roquete;
Luís Gonzaga Godinho de Abreu Novais;
Marcelo Nuno Duarte Rebelo de Sousa;
Maria João de Macedo Albuquerque Forjaz;
Nuno Tornelli Cordeiro Ferreira;
Ricardo Espírito Santo Silva Salgado;
Ricardo Jorge Seabra Gomes.

Associados efectivos são as pessoas singulares ou colectivas, nacionais, estrangeiras ou internacionais, interessadas nos objectivos do CEMMM, que sejam aceites pela direcção.

Associados honorários e associados beneméritos são as pessoas singulares ou colectivas, nacionais, estrangeiras ou internacionais, a quem a assembleia geral, sem os votos contra da maioria dos associados fundadores presentes, sob proposta da direcção, atribua tal estatuto, atendendo aos méritos científicos ou acção relevante no âmbito da investigação científica, ou pela colaboração dada ao CEMMM.

Perdem a qualidade de associado aqueles que:

Solicitem a desvinculação, mediante comunicação enviada, por escrito, à direcção;

Desrespeitem reiteradamente os deveres estatutários e regulamentares ou desobedeçam às deliberações legalmente tomadas pelos órgãos da CEMMM;

Tenham uma conduta que contribua ou concorra para o descrédito, desprestígio ou prejuízo do CEMMM;

Mantenhem quota ou quotas por pagar com mais de seis meses de atraso.

A exclusão de associado é sempre determinada pela direcção, com recurso para a assembleia geral.

Está conforme.

15 de Maio de 2006. — A Adjunta, devidamente autorizada, *Nidia Silva Guilherme Veiga Martins*.
3000207272

ASSOCIAÇÃO CULTURAL MERCADO NEGRO

Certifico, narrativamente, que, no Cartório Notarial de António Amaral Marques, notário de Aveiro, no dia 30 de Maio de 2006, iniciada a fl. 130 do livro n.º 37-G, foi constituída uma associação denominada de Associação Cultural Mercado Negro, com sede na Rua de João Mendonça, 17-19, freguesia de Vera Cruz, concelho de Aveiro, e que tem como objecto a formação de espaços interactivos e multifacetados, aglutinando as suas diversas vertentes e áreas de intervenção especializadas, funcionando como entidade mobilizadora dos seus associados em articulação com os vários agentes da comunidade, podendo ser associados todas as pessoas singulares ou colectivas que, empenhadas no objecto social da Associação, sejam admitidas nos termos do estatutos; os órgãos sociais da Associação são a assembleia geral, cuja mesa é composta por um presidente e dois secretários, eleitos por mandato de três anos, a direcção, composta por três membros, um presidente e dois vogais, cujo mandato é de três anos, prorrogável, o conselho fiscal, constituído por três membros eleitos por mandato de três anos, e o conselho de expressão artística, órgão consultivo cuja forma de designação e número de membros serão definidos no regulamento interno; constituem património da Associação os montantes das jóias dos associados e os valores das quotas anuais dos associados e receitas da mesma, os rendimentos dos bens próprios e as retribuições dos serviços prestados no âmbito dos seus objectivos e fins, os proventos que lhe advenham de contratos ou acordos celebrados com associados ou terceiros, as subvenções, doações, legados ou outros proveitos que venha a receber, os financiamentos obtidos no âmbito de programas nacionais e ou internacionais, os financiamentos resultantes de acordos, contratos e protocolos realizados com organismos locais, regionais, nacionais ou estrangeiros, os rendimentos de depósitos efectuados, fundos de reserva ou de quaisquer bens próprios, os bens, valores, serviços e direitos para ela transferidos ou adquiridos e quaisquer outros proventos legais que se enquadrem no seu objecto; a Associação só poderá ser dissolvida mediante deliberação da assembleia geral expressamente convocada para esse fim tomada por voto favorável de três quartos de todos os associados, posto o que deverá ser nomeada a comissão liquidatária de entre os associados fundadores, definindo o seu estatuto e indicando o destino do património.

Está conforme.

30 de Maio de 2006. — O Notário, *António Amaral Marques*.
3000207293

BANDA MUSICAL FLOR DA MOCIDADE JUNQUEIRENSE

Certifico que, por escritura pública, outorgada no dia 8 de Junho de 2006, lavrada a partir da fl. 45 do livro de notas para escrituras diversas n.º 15 do Cartório Notarial de Oliveira de Azeméis, a cargo da notária Maria Pureza da Silva Martins Carvalho, foram alterados os estatutos da associação denominada de Banda Musical Flor da Mocidade Junqueira, com sede em Junqueira de Cima, freguesia de Junqueira, concelho de Vale de Cambra.

Segundo os novos estatutos, a mencionada associação continua a durar por tempo indeterminado, continua a ter por objecto dar continuidade à Banda Musical na dita freguesia de Junqueira, como baluarte de índice cultural nesta mesma freguesia de Junqueira, a contar da data da sua constituição, continua a poder admitir outros associados, mediante o pagamento de quota mensal ou anual e passou a ter como órgãos a assembleia geral, a direcção e o concelho fiscal.

Foram assim alterados os artigos 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º e foram aditados mais quatro artigos, os quais passam a ser o 4.º, o 6.º, o 7.º e o 14.º; em virtude deste aditamento aos estatutos, a ordem dos artigos foi alterada, pelo que aos anteriores artigos 4.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 10.º passam a corresponder, respectivamente, os actuais 8.º, 9.º, 10.º, 11.º, 12.º e 13.º.

Está conforme.

8 de Junho de 2006. — A Notária, *Maria Pureza da Silva Martins Carvalho*.
3000208199

ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS GALO

Certifico que, por escritura outorgada em 6 de Junho de 2006, exarada a fls. 65 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 52-A do Cartório Notarial de Barcelos, a cargo do notário licenciado